

PORTARIA Nº 200/2026-GP/TCE

Natal, 20 de julho de 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o art. 78, incisos VIII e IX, do Regimento Interno (aprovado pela Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que consta nos Memorandos nº 000068/2026-GCGIL e nº 000083/2026-GCGIL,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 189/2026-GP/TCE, de 14 de julho de 2026, em razão da duplicidade de conteúdo com a Portaria nº 161/2026-GP/TCE.

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN